



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



SANTO ÂNGELO
Governo de Inovação

PORTARIA Nº 226/SMGRI/2022

Determina o arquivamento de processo administrativo especial.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso dos poderes delegados pela Portaria nº 58/SGRI/2021, de 30 de abril de 2021, e com base no artigo 170, inciso III, da Lei Municipal nº 1.256/1990 determina o arquivamento de Processo Administrativo Especial nº 09/2022, instaurado pela Portaria nº 104/SMGRI/2022, apurados os fatos com relação a eventual responsabilidade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, diante de irregularidade constatada na avaliação da prestação de contas do Termo de Colaboração Nº 32/MR/2021, referente à forma de devolução de valores glosados, acolhendo a conclusão da comissão processante.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 9 de setembro de 2022.

RAFAEL VINICIUS TEICHMANN
Secretário de Gestão de Recursos Humanos